

- *Necessidade de segurança e prudência jurídica, tendo em consideração a legislação aplicável bem como a leitura da mesma feita no passado pelos tribunais, de modo a evitar litigâncias e respectivas implicações, tanto em consequências como em prazos a obedecer;*
- *Demora de que poderia revestir-se a implementação de soluções que viessem a ser impostas de forma unilateral, atendendo aos prazos processuais que poderiam envolver, nas diferentes etapas que lhes estariam associadas;*
- *Possível instabilidade e risco sistémico que poderiam decorrer de situações de ruptura impostas pelo Banco de Portugal em eventual discordância aberta face ao GBES e ao GES;*
- *Ausência de conhecimento, por antecipação, de eventos futuros, naturalmente desconhecidos no momento em que determinadas decisões tiveram de ser tomadas, à luz dos dados disponíveis a esse mesmo momento;*

Parece porém resultar claro, olhando de forma retrospectiva para o sucedido, que uma atitude porventura mais assertiva da parte do Banco de Portugal, ainda que com outro tipo de riscos envolvidos, poderia ter conduzido a uma antecipação e eventual diminuição dos impactos decorrentes da situação vivida no GES e no BES, bem como do modo como esta se desenvolveu, particularmente ao longo do ano de 2014.

Da análise efectuada pelo Banco de Portugal, face à situação patrimonial que conhecia do BES até final do mês de Junho de 2014, decorre um entendimento de que seria possível garantir a continuidade do BES por via do reforço de capital social efectuado no segundo trimestre de 2014, no valor de 1000 milhões de euros, acompanhado da criação de uma provisão de 2000 milhões de euros, relacionada com a exposição do BES ao GES.

A menos das situações extraordinárias, verificadas em Junho/Julho de 2014, que se traduziram numa necessidade adicional de constituição de provisões no valor de 1.500 milhões de euros, com isso atirando o BES para níveis inaceitáveis de solvabilidade, obrigando a uma intervenção urgente, esta poderia ter sido evitada.

Foram estes portanto os pressupostos, que podem naturalmente ser questionados, mas que nortearam o comportamento do Banco de Portugal.

De modo a melhor situar no tempo os principais momentos decisivos, em que determinados eventos ocorreram e/ou passaram a ser do conhecimento do Banco de Portugal, são de reter em particular as datas abaixo resumidas (Tabela 4.8).

Tabela 4.8 – Datas especialmente relevantes do ponto de vista de ocorrência de eventos e/ou de conhecimento de informação por parte do Banco de Portugal

Data	Ocorrência
Maio/Junho 2013	<i>Em reunião entre o então Ministro das Finanças, Vítor Gaspar e o Presidente da Comissão Executiva do BPI, Fernando Ulrich, este último transmite ao titular da pasta das Finanças a sua preocupação com a situação vivida no BES, o que leva a que seja contactado, em menos de 48 horas, por um alto quadro do Banco de Portugal, com quem partilha as mesmas preocupações</i>
Outubro 2013	<i>Recepção de exposição remetida pela CIMIGEST, através de Pedro Queiroz Pereira, que aponta para diversas fragilidades do GES, incluindo problemas associados à situação patrimonial das empresas de topo do GES, bem como discrepâncias entre os valores reais dos activos e passivos e aqueles que constam das contas apresentadas, além de ausências de informação relacionada com a ES Control</i>
Novembro 2013	<i>No âmbito do ETRICC2, que ainda se encontrava em elaboração por parte da PwC, é dada a conhecer ao Banco de Portugal uma situação patrimonial da ESI que difere substancialmente da apresentada nas respectivas contas</i>
Abril 2014	<i>Apresentação por Ricardo Salgado de plano de sucessão dentro do GES e do GBES, com indicação da data de 20 de Junho de 2014,</i>